



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2026

Denomina “Rua João Germano Bremenkamp” a via pública na Comunidade de Biriricas de Cima, no Município de Domingos Martins/ES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Fica denominada **Rua João Germano Bremenkamp** a via pública localizada na Comunidade de Biriricas de Cima, neste Município, com extensão aproximada de 970,00 metros, compreendida entre os seguintes pontos georreferenciados:

I – Início do trecho:

Latitude 7753893

Longitude 334674

II – Final do trecho:

Latitude 7754211

Longitude 334264

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com a denominação aprovada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2026.

DANIEL FLORENCIO REINHOLZ

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar como Rua João Germano Bremenkamp a via pública localizada na Comunidade de Biriricas de Cima.

João Germano Bremenkamp, filho de imigrante alemão, nasceu em 11 de outubro de 1880 e faleceu em 25 de fevereiro de 1963. Foi um dos pioneiros no desenvolvimento da região, sendo responsável pela construção do casarão do Sítio Bremenkamp, considerado marco histórico da comunidade.

Juntamente com seus filhos Germano e Wandelino, e com o apoio de outros familiares, projetou e construiu manualmente a estrada que atualmente atende a localidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento, integração e mobilidade da Comunidade de Biriricas.

A presente homenagem visa reconhecer e eternizar a memória de um cidadão que dedicou sua vida ao progresso da região, deixando um legado de trabalho, perseverança e compromisso comunitário.

Diante da relevância histórica e social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2026.


DANIEL FLORENCIO REINHOLZ
Vereador